## CLUBE DE AERONÁUTICA. CONSELHO DELIBERATIVO.

## RESOLUÇÃO nº164CD/2018.

## CANCELAMENTO DO PAGAMENTO DE DÍVIDA DO CLUBE DE AERONÁUTICA COM O FUNDO BENEFICENTE OS SÓCIOS DO CLUBE DE AERONÁUTICA.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica, em cumprimento ao constante no Art. 4º, do Estatuto do Clube de Aeronáutica, e considerando o deliberado pelo Plenário do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica presente à 706ª. Reunião, em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018, sobre o cancelamento do pagamento da dívida de R\$ 381.421,93 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e um reais noventa e três centavos) existente no dia 31 de outubro de 2018 do Clube de Aeronáutica com o "Fundo Beneficente dos Sócios do Clube de Aeronáutica (FUNBESCA)", por conta do empréstimo de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) do FUNBESCA ao Clube de Aeronáutica para fazer face a compromissos financeiros do "Plano de Ajuste Financeiro do Clube de Aeronáutica aos anos de 2017 e 2018".

## Resolve:

- I) Declarar cancelado o pagamento da dívida de R\$ 381.421,93 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e um reais noventa e três centavos) existente no dia 31 de outubro de 2018 do Clube de Aeronáutica com o "Fundo Beneficente dos Sócios do Clube de Aeronáutica (FUNBESCA)", por conta de empréstimo do FUNBESCA ao Clube de Aeronáutica para fazer face a compromissos financeiros do "Plano de Ajuste Financeiro do Clube de Aeronáutica aos anos de 2017 e 2018",
- II) Declarar que a presente Resolução entra em vigor no dia 28 de novembro de 2018, data da sua aprovação pelo Plenário do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica.

Rio de Janeiro - R. J. 28 de novembro de 2018.

Ten.-Brig. do Ar Paulo Roberto Cardoso Vilarinho.

Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica.